



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2020 – DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

RESOLVE:

I – CONSIDERANDO que o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Deodópolis anteciparam o Feriado do Dia do Funcionário Público para o dia 09 de Outubro de 2020;

R E S O L V E:

ART. 1º– PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NO DIA 09/10/2020 (SEXTA FEIRA).

ART. 2º- O Expediente voltará ao normal na terça feira dia 13/10/2020.

ART. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,
08 DE OUTUBRO DE 2020.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado nos Locais de costume nesta Data. Deodópolis-MS, 08 de Outubro de 2020.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodópolis-MS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2020, cujo objeto é a aquisição de material para confecção de kits de proteção individual a serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino para enfrentamento da COVID 19 em atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município.

Empresa vencedora: **G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, no item 02, com valor total de **R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)**. Os itens 01 e 03 foram **FRACASSADO**.

Deodápolis - MS, 06 de outubro de 2020.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

DECRETOS

DECRETO Nº 095/2020 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre ponto facultativo na sexta-feira dia 09/10/2020".

O Sr. **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto "E" nº 1, de 3 de janeiro de 2020, do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado no DOMS nº 10.063, de 6 de janeiro de 2020, que antecipou a comemoração do Dia do Servidor Público para o dia 9 de outubro de 2020;

Considerando a Portaria nº 782, de 16 de setembro de 2020, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado no DJMS de 17 de setembro de 2020, p. 2 (caderno 1), que antecipou a comemoração do Dia do Servidor Público para o dia 9 de outubro de 2020;

Considerando a proximidade do feriado nacional do dia de "Nossa Senhora de Aparecida", 12 de outubro;

Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da administração pública municipal;

DECRETA

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 09 de outubro 2020, (sexta-feira) próxima, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

§ 1º - O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas Secretarias cujas atividades não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.

I - O Ponto Facultativo não interrompe prazos relativos à licitação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação e / ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 06 de Outubro de 2020.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2020 - DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

RESOLVE:

I – CONSIDERANDO que o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Deodápolis anteciparam o Feriado do Dia do Funcionário Público para o dia 09 de Outubro de 2020;

RESOLVE:

ART. 1º- PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NO DIA 09/10/2020 (SEXTA FEIRA).

ART. 2º- O Expediente voltará ao normal na terça feira dia 13/10/2020.

ART. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,
08 DE OUTUBRO DE 2020.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado nos Locais de costume nesta Data. Deodápolis-MS, 08 de Outubro de 2020.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS